

PORTARIA SEAMA N. 449, 14 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

 **PRISCILA
MOSENA
DE
GODOY**
18/08/2026 11:09

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 443/2026, a partir de 19/08/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MILENA ODY, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU), de 03/08/2026 a 21/08/2026;

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região